



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

Indicação nº 10/2024

São Miguel do Aleixo, 10 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Aprovado: *[assinatura]* 36

Reprovado: *[assinatura]* 05

Ana Cleide Mendonça Meneses
Presidente 2024

Excelentíssima Senhora,

Presidenta da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo/SE.

Na forma regimental, e após discutir com todos os vereadores que compõem este parlamento, seja oficializado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, José Gilton da Costa Meneses, que o mesmo, se possível, viabilize junto ao órgão competente, do poder executivo, a contratação de 01 especialista (médico) na área da Pediatria.

Justificativa

A indicação supracitada, faz-se imperativo por compreender que há necessidade do acompanhamento de nossas crianças por um especialista, haja vista, todos os infates de nossa urbe serem atendidos por um Clínico Geral.

Outrossim, peço o apoio dos nobres edis, para que possamos aprovar esta indicação de grande relevância e utilidade pública do nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, em 10 de maio de 2024.

São Miguel do Aleixo, 10 de maio de 2024

[assinatura]
Mickaele Oliveira de Aragão Barreto

Vereadora União Brasil